



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei No 117/56

- LEI No 954, DE 12 DE MAIO DE 1.959 -

(Que denomina Rua Avelino Nunes de Souza,
uma via pública na Séde do Distrito de Taiacupeba)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se RUA AVELINO NUNES DE SOUZA a atual rua da Caixa D'Água Velha, no Distrito de Paz de Taiacupeba.

Artigo 2º - Nas placas denominativas constará o seguinte: RUA AVELINO NUNES DE SOUZA - Ex-Vereador - Nascido em 24 de dezembro de 1.894 - Falecido em 14 de outubro de 1.955.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta da verba própria constante da Lei Orçamentária vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 12 de maio de 1.959, 347ª da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- A L D O R A S O -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 12 de maio de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.

ARGEU BATALHA
Diretor Administrativo